



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 128/2016

Exonera a pedido o servidor efetivo, aprovado em concurso, no cargo de Fiscal Ambiental .

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonera a pedido, o servidor municipal, **Sr. Marcus Vinicius da Mata Silva** – matrícula 4332, efetivo, aprovado pelo concurso 001/2011, no cargo de Fiscal Ambiental, admitido pela Prefeitura Municipal da Barra.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2016.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 05 de outubro de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal